

TERMO DE REFERÊNCIA (TR) – SERVIÇOS DE INTERNET Nº 001/2026

Processo Administrativo nº: 001/2026

1. DO OBJETO

- 1.1. Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de acesso à internet, via fibra óptica, com link de **500 Mbps**, incluindo o fornecimento de equipamentos em regime de comodato e suporte técnico, para atender ao IPSEMB/MG.
- 1.2. Critério de julgamento: **Menor Preço Global**.
- 1.3. Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- 2.1. **Tecnologia:** Conexão 100% via fibra óptica.
 - 2.1.1. Entrega de, no mínimo, 80% da velocidade contratada (padrão Anatel).
 - 2.1.2. Fornecimento de **01 (um) endereço de IP Fixo** para acesso remoto seguro.
- 2.2. **Disponibilidade (SLA):** Mínima de **99,7%** ao mês.
- 2.3. **Equipamentos:** Roteador/Modem Wi-Fi 6 em regime de comodato.
- 2.4. **Suporte:** Atendimento presencial ou remoto em até **4 horas úteis** em caso de interrupção.

3. DA JUSTIFICATIVA

- 3.1. Garantir a operacionalidade dos sistemas previdenciários, envio de dados ao eSocial, Sistema Sicom do TCEMG e conformidade com a LGPD (Lei 13.709/2018).

4. DO VALOR ESTIMADO E DOTAÇÃO

- 4.1. Valor mensal: **R\$ 99,90 (Noventa e nove reais e noventa centavos)**, valor global anual **R\$ 1.198,80 (Mil, cento e noventa e oito reais e oitenta centavos)**.
- 4.2. Dotação Orçamentária: Elemento de Despesa **3.3.90.40.00 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA A INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA**.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 5.1. Instalação completa em até **5 (cinco) dias úteis** após a Ordem de Serviço.
- 5.2. Responsabilidade integral pela infraestrutura física até o rack do IPSEMB.
- 5.3. Destinação adequada de resíduos conforme a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

6. DO PAGAMENTO E PENALIDADES

6.1. Pagamento mensal via Nota Fiscal mediante certidões de regularidade (FGTS, Tributos Federais, Trabalhista).

6.2. Sanções administrativas conforme Art. 156 da Lei 14.133/2021.

7. DA VIGÊNCIA E LOCAL

7.1. Vigência de **12 meses**, prorrogável conforme Art. 107 da Lei 14.133/21.

7.2. Local: Rua Presidente Kennedy, 203, Centro, Buritizeiro/MG.

8. DA HABILITAÇÃO TÉCNICA

8.1. Comprovação de Licença da Anatel para Serviço de Comunicação Multimídia (SCM).

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Para a celebração do contrato/empenho, a empresa vencedora deverá apresentar:

a) **Habilitação Jurídica:** Ato constitutivo ou Contrato Social.

b) **Regularidade Fiscal:** Certidões de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; Certificado de Regularidade do FGTS; Certidões Estaduais e Municipais.

c) **Regularidade Trabalhista:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

d) **Habilitação Técnica:** Licença da Anatel (SCM), conforme item 8.

Buritizeiro/MG, 30 de janeiro de 2026.

Nilson José Ribeiro

Diretor Administrativo do IPSEMB

Vera Lúcia de Andrade Silva

Diretora Presidente do IPSEMB